

Art. 3º Determinar que a referida apuração seja realizada no prazo de 60 (sessenta) dias, nos termos da Lei Complementar nº 840/2011, podendo ser prorrogado por igual período.
Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
MARCOS WOORTMANN

ORDEM DE SERVIÇO Nº 09, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2017.
O ADMINISTRADOR REGIONAL DO VARJÃO DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso de suas competências estabelecidas pela Lei nº 3.153, de 06 de maio de 2003, que cria a Região Administrativa do Varjão, RESOLVE:
Art. 1º Instaurar Processo Disciplinar com a finalidade de apurar os fatos ocorridos e relatados, consoante os termos do Processo Administrativo nº 303.000.187/2014.
Art. 2º Designar a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar do Lago Norte, nomeada por meio da Ordem de Serviço nº 62, de 30 de setembro de 2016, publicado no DODF nº 196, de 17 de outubro de 2016, pag. 40, para a condução dos trabalhos.
Art. 3º Determinar que a referida apuração seja realizada no prazo de 60 (sessenta) dias, nos termos da Lei Complementar nº 840/2011, podendo ser prorrogado por igual período.
Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
MARCOS WOORTMANN

ORDEM DE SERVIÇO Nº 10, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2017.
O ADMINISTRADOR REGIONAL DO VARJÃO DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso de suas competências estabelecidas pela Lei nº 3.153, de 06 de maio de 2003, que cria a Região Administrativa do Varjão, RESOLVE:
Art. 1º Instaurar Processo Disciplinar com a finalidade de apurar os fatos ocorridos e relatados, consoante os termos do Processo Administrativo nº 0002.000.622/2014.
Art. 2º Designar a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar do Lago Norte, nomeada por meio da Ordem de Serviço nº 62, de 30 de setembro de 2016, publicado no DODF nº 196, de 17 de outubro de 2016, pag. 40, para a condução dos trabalhos.
Art. 3º Determinar que a referida apuração seja realizada no prazo de 60 (sessenta) dias, nos termos da Lei Complementar nº 840/2011, podendo ser prorrogado por igual período.
Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
MARCOS WOORTMANN

ORDEM DE SERVIÇO Nº 11, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2017.
O ADMINISTRADOR REGIONAL DO VARJÃO DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso de suas competências estabelecidas pela Lei nº 3.153, de 06 de maio de 2003, que cria a Região Administrativa do Varjão, RESOLVE:
Art. 1º Instaurar Processo Disciplinar com a finalidade de apurar os fatos ocorridos e relatados, consoante os termos do Processo Administrativo nº 303.000.015/2016.
Art. 2º Designar a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar do Lago Norte, nomeada por meio da Ordem de Serviço nº 62, de 30 de setembro de 2016, publicado no DODF nº 196, de 17 de outubro de 2016, pag. 40, para a condução dos trabalhos.
Art. 3º Determinar que a referida apuração seja realizada no prazo de 60 (sessenta) dias, nos termos da Lei Complementar nº 840/2011, podendo ser prorrogado por igual período.
Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
MARCOS WOORTMANN

ORDEM DE SERVIÇO Nº 12, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2017.
O ADMINISTRADOR REGIONAL DO VARJÃO DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso de suas competências estabelecidas pela Lei nº 3.153, de 06 de maio de 2003, que cria a Região Administrativa do Varjão, RESOLVE:
Art. 1º Instaurar Processo Disciplinar com a finalidade de apurar os fatos ocorridos e relatados, consoante os termos do Processo Administrativo nº 303.000.016/2016.
Art. 2º Designar a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar do Lago Norte, nomeada por meio da Ordem de Serviço nº 62, de 30 de setembro de 2016, publicado no DODF nº 196, de 17 de outubro de 2016, pag. 40, para a condução dos trabalhos;
Art. 3º Determinar que a referida apuração seja realizada no prazo de 60 (sessenta) dias, nos termos da Lei Complementar nº 840/2011, podendo ser prorrogado por igual período.
Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
MARCOS WOORTMANN

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO Nº 15, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2017.
O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, conforme o disposto inciso I do artigo 22 da Lei nº. 4.285, de 26 de dezembro de 2008, Resolução Adasa nº. 03, de 13 de abril de 2012, tendo em vista deliberação pela Diretoria Colegiada, o que consta nos autos do Processo nº. 197.000.057/2017 e considerando o Recurso de Revisão interposto pela usuária Maria da Glória Cardoso Fernandes de Araújo Santos, em face da decisão proferida pela Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB, Processo nº. 092.003.890/2016, que considero procedente, em parte, o pleito apresentado pela recorrente, RESOLVE: conhecer do recurso de revisão interposto pela usuária, eis que tempestivo e, no mérito, negar-lhe provimento, mantendo assim a decisão exarada pela CAESB, que manteve a sanção pecuniária aplicada, nos termos do voto do Diretor-Relator.
PAULO SALLES

DESPACHO Nº 16, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2017.
O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, conforme o disposto inciso I do artigo 22 da Lei nº. 4.285, de 26 de dezembro de 2008, Resolução Adasa nº. 03, de 13 de abril de 2012, tendo em vista deliberação pela Diretoria Colegiada, o que consta nos autos do Processo nº. 197.000.056/2017 e considerando o Recurso de Revisão interposto pelo usuário Dorgival Pereira Ramos, em face da decisão proferida pela Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB, Processo nº 092.000.019/2016, que considero procedente, em parte, o pleito apresentado pelo recorrente, RESOLVE: conhecer do recurso de revisão interposto pelo usuário, eis que tempestivo e, no mérito, negar-lhe provimento, mantendo assim a decisão exarada pela CAESB, que manteve a sanção pecuniária aplicada, nos termos do voto do Diretor-Relator.
PAULO SALLES

DESPACHO Nº 17, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2017.
O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, conforme o disposto no inciso VII do artigo 14 da Lei nº. 4.285, de 26 de dezembro de 2008, Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, Lei nº. 10.520/2002, conforme deliberação da Diretoria Colegiada, tendo em vista o que consta nos autos do Processo nº. 197.001.205/2016, referente ao Pregão Eletrônico nº 19/2016 que versa sobre a contratação

de empresa especializada na realização de pesquisa de satisfação dos usuários do serviço público de abastecimento de água e esgotamento sanitário prestado pela CAESB, tendo em vista a adjudicação de seu objeto, pelo pregoeiro, em favor da empresa GMR Inteligência de Mercado Ltda. - EPP, CNPJ nº 16.832.830/0002-04; RESOLVE: HOMOLOGAR o certame.
PAULO SALLES

DESPACHO Nº 18, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2017.
O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, conforme o disposto no inciso VII do artigo 14 da Lei nº. 4.285, de 26 de dezembro de 2008, Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, Lei nº. 10.520/2002, conforme deliberação da Diretoria Colegiada, tendo em vista o que consta nos autos do Processo nº. 197.001.469/2016, referente ao Pregão Eletrônico nº 24/2016 que versa sobre a aquisição de insumos para impressora multifuncional Okidata MC860, tendo em vista a adjudicação de seu objeto, pelo pregoeiro, em favor da empresa Serventec Tecnologia e Informática Ltda. - EPP, CNPJ nº 08.784.976/0001-04, para o lote 04; RESOLVE: (i) adjudicar o objeto referente ao Pregão Eletrônico nº 24/2016 em favor da empresa R. A. de Lima Informática - ME, CNPJ nº 21.004.689/0001-62 para os lotes 01, 02 e 03; (ii) homologar o certame.
PAULO SALLES

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

PORTARIA Nº 44, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2017.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições Regimentais, constantes do Decreto nº. 36.325, de 28 de janeiro de 2015, RESOLVE:
Art. 1º Tornar público o resultado da seleção do Edital de Chamamento nº 001/2017 - Carnaval 2017 de acordo com os autos do processo 150.000075/2017, conforme abaixo:
Art. 2º Compete a Comissão: Selecionar 12(doze) apresentações artísticas / shows locais, cuja atuação e/ou repertório se enquadrar em pelo menos um dos gêneros e segmentos listados a seguir: samba, marchinha, frevo, cultura popular (em seus diversos gêneros), axé, maracatu, afro-reggae, afôxé, pagode e outros relacionados ao universo carnavalesco. Após avaliação da Comissão de Seleção, foram classificados para as apresentações artísticas/shows locais as propostas abaixo:

Classificação	Proponente	Proposta	CNPJ/ CPF	Pontuação
1	Nicodemus Araujo Cama	Banda Trem das Cores	17.137.104/0001-45	50
2	Beco da Coruja Produções LTDA	Orquestra Popular Marafreboi	11.965.021/0001-68	50
3	Frederico Magalhães Bastos	Patubalcê	23.984.884/0001-61	49,6
4	Tatiana Valente Gushiken	Maria Vai Casoutras	688.355.741-53	49,4
5	Arts Produção de textos e eventos Ltda	Dhi Ribeiro e Banda	10.905.584/0001-06	49
6	Khalil Cesar Santarem da Silva	Filhos de Dona Maria	21.319.004/0001-07	49
7	Márcia Soraia Tauli Braga Zamarian	O samba de saia	05.880.916/0001-05	47,5
8	Marcelo Damasceno de Sena	Coisa Nossa	261.775.011-68	46
9	Associação Cultura Candonga	Grupo Cultural Pe de Candonga	19.328.237/0001-07	44,9
10	Isa Laranjeira Fortes Me	Mestre Zé do Pife e as Juvelinas	14.271.411/0001-26	44,5
11	Roberto Rodrigues de Souza	Grupo Bom Partido	18.310.331/0001-38	44
12	Associação Carnavalesca Bloco Afro Obara	Grupo Obará na releitura dos grandes blocos afros	16.662.744/0001-88	43,6

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
LUIZ GUILHERME ALMEIDA REIS

DESPACHO DO SECRETÁRIO
Em. 08 de Fevereiro de 2017.
A SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL autoriza a BENEFICIÁRIA CULTURAL RLV PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA - ME, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 05.193.295/0001-83, no CEAC sob o nº 7568, neste ato representado por RODRIGO CRISTOVAM VERRI a captar R\$ 948.357,78 (novecentos e quarenta e oito mil e trezentos e cinquenta e sete reais e setenta e oito centavos), na proporção de 99% (noventa e nove por cento) do valor total do projeto para renúncia fiscal e 1% (hum por cento) de investimento da Incentivadora Cultural, para financiar a realização do Projeto Cultural PARQUE DA ALEGRIA inscrito no processo nº 0150.000.072/2017 e aprovado em 07 de fevereiro de 2017 no âmbito da Lei nº 5.021/2013. Estabelece ainda, que a prestação de contas será realizada nos termos da Instrução Normativa nº 01 de 18 de abril de 2016. A validade da Carta de Captação encerra-se em um ano a contar de sua emissão.
LUIZ GUILHERME ALMEIDA REIS

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE, TURISMO E LAZER

CONSELHO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, DESPORTO E LAZER DO DISTRITO FEDERAL

ATA DA 39ª REUNIÃO ORDINÁRIA
Aos vinte e oito dias do mês de novembro de dois mil e dezessete, às nove horas e trinta minutos, na Sala de Reunião da Sede do Conselho de Educação Física, Desporto e Lazer do Distrito Federal - CONEF-DF, na EQS 106/107, Asa Sul, Brasília/DF, foi realizada a Trigesima Nona Reunião Ordinária do CONEF-DF, com a presença dos seguintes Conselheiros: Leila Barros (Presidente do CONEF-DF e Secretária de Estado do Esporte, Turismo e Lazer do DF - SETUL), Orlando Ferracolini Filho (Membro Suplente - Secretária de Estado de Educação do DF - SEDF), Israel Carrara de Pinna (Membro Titular - Secretária de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do DF), Reginaldo Severino dos Santos (Membro Titular - Secretária de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPPLAG), Ademair Inácio Lamoglia (Membro Titular - Federação Esportiva do DF), Tatiana Westfield Mendes (Membro Titular - Segmento Esportivo Universitário), Cristina Queiroz Mazzini Calegari (Vice-Presidente do CONEF-DF e Membro Titular - Conselho Regional de Educação Física do Distrito Federal - CREF 7) e Deborah Igreja do Prado, Secretária Executiva do CONEF-DF. Também estiverem presentes os seguintes convidados: Felipe da Silva Alexandre Souza (Chefe da Assessoria Jurídico-Legislativa da SETUL), Fernando Elias

e Wilson Miranda Filho (Associação dos Atletas do DF). Foi conferido o quórum para abertura da Reunião e havia sete Conselheiros-Titulares presentes, número suficiente para a abertura da Reunião. A Presidente do CONEF-DF perguntou se todos os presentes haviam recebido a pauta por meio eletrônico e se tinham alguma proposta de alteração ou inclusão na mesma. Os presentes responderam que a receberam e que não tinham nenhuma alteração a propor. I - Aprovação da Pauta. A pauta foi aprovada pelos presentes e teve o seguinte teor: I - Aprovação da Pauta; II - Justificativa das ausências; III - Leitura e Aprovação das Atas da 38ª e 39ª Reuniões Ordinárias do CONEF-DF; IV - Apresentação da Minuta da Alteração da Lei Complementar nº 26/1997 + Encaminhamento do Projeto de Lei de Incentivo ao Esporte - Processo nº 220.001.182/2012; V - Apresentação dos trabalhos das Comissões pelos Coordenadores (15 x 5 Comissões); VI - Encerramento do 2º mandato do CONEF - dezembro/2014 a novembro/2016; VII - Informes: a) Prêmio Brasília Esporte - 2016; VIII - Encerramento. II - Justificativa das ausências. A Secretária Executiva justificou a ausência dos Conselheiros: Paulo Henrique Azevêdo (Membro Titular - Notório Saber Esportivo), Gislane Ferreira de Melo (Membro Suplente - Notório Saber Esportivo) e Alex Charles Rocha (Membro Suplente - CREF 7), bem como dos Colaboradores César Lima (Ordem dos Advogados do Brasil - DF) e Ricardo Vidal (Instituto Joaquim Cruz). III - Leitura e Aprovação da Ata da 38ª Reunião Ordinária do CONEF-DF. A Ata da 38ª Reunião Ordinária foi encaminhada previamente por meio eletrônico e não houve nenhuma manifestação por parte dos Conselheiros, tanto pela forma digital quanto presencial, ficando então considerada lida e aprovada na íntegra por todos os presentes. IV - Apresentação da Minuta da Alteração da Lei Complementar nº 26/1997 + Encaminhamento do Projeto de Lei de Incentivo ao Esporte - Processo nº 220.001.182/2012. O Chefe da AJL/SETUL explicou as peças jurídicas para encaminhamento da alteração da Lei Complementar nº 26/1997 e apresentou a Justificativa, Exposição de Motivos e a própria Minuta. Depois de muitas discussões foram levantados alguns pontos para serem inseridos, excluídos ou explicitados na Minuta. Dentre eles, inclusão de pessoa jurídica, alteração do valor da multa, inclusão do escalonamento e definição dos valores da renúncia fiscal conforme discussão já realizada na 35ª Reunião Plenária: R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), R\$ 7.000.000,00 (sete milhões de reais), R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais) e R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais) e vinculação com dispositivos da Lei Federal de Incentivo ao Esporte, ficando a cargo da Secretária Executiva sistematizar todas as questões e encaminhá-las à AJL para a finalização do documento e seu encaminhamento. Quanto ao Processo nº 220.001.182/2012 foi decidido que o mesmo será encaminhado à SETUL com a observação de permanecer sobrestado em virtude dos esforços do CONEF e SETUL estarem, no momento, na promulgação das alterações propostas na LC 26/1997. V - Apresentação dos trabalhos das Comissões pelos Coordenadores (15 x 5 Comissões). Devido ao horário prolongado para finalização das discussões sobre a Lei de Incentivo ao Esporte o Colegiado entendeu por deixar a apresentação dos trabalhos das Comissões e a aprovação da Ata desta reunião para a próxima Plenária. Foi solicitado pela Secretária Executiva que se desse andamento somente ao Processo nº 002.000.065/2009 que versa sobre elaboração de Decreto Regulamentador da Lei nº 4.283/2008 que dispõe sobre a obrigatoriedade da execução do Hino Nacional Brasileiro em todas as atividades esportivas oficiais no âmbito do DF. O Plenário acatou o pedido. A Secretária Executiva explicou rapidamente o teor do processo, visto o mesmo já ter sido assunto de pauta anterior e leu a proposta do Despacho elaborada pela Comissão de Legislação e Normas que em síntese afirma que a despeito do Despacho do Conselho de Administração do Fundo de Apoio ao Esporte - CONFAE propor a criação de Comissão Especial para fins de fiscalização trata-se de tema não compatível com o mister do CONFAE. Além disto, sugeriu que se averigues se as atribuições de fiscalizar e aplicar multa são competências das Administrações Regionais ou da Agência de Fiscalização ou de outro órgão do Governo do Distrito Federal. Os presentes acataram na íntegra a proposta que será assinada pela Presidente e o processo encaminhado à AJL/SETUL conforme solicitação da Secretária Executiva do CONFAE. VI - Encerramento do 2º mandato do CONEF - dezembro/2014 a novembro/2016. A Presidente agradeceu o empenho de todos durante o segundo mandato do CONEF e disse estar entregando os Certificados para o registro das atividades realizadas. Finalizou dizendo que espera ainda contar com aqueles que estão encerrando sua gestão e mais ainda com aqueles que foram reconduzidos pelos seus segmentos. Foram tiradas fotos de recordação. V - Informes: a) Prêmio Brasília Esporte - 2016. A Presidente informou que no dia 13 de dezembro irá ocorrer a entrega do Prêmio Brasília Esporte para Atletas e mídia do DF. Explicou rapidamente a formatação do Prêmio e informou que a Comissão Julgadora tem um Conselheiro representante do CONEF, Conselheiro Paulo Henrique. Aproveitou para convidar todos os presentes para o evento que irá acontecer no Centro de Convenções Ulisses Guimarães. VI - Encerramento. Nada mais havendo a ser tratado, a Presidente do CONEF-DF agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião às doze horas e dez minutos na qual eu, Déborah Igreja do Prado, na qualidade de Secretária Executiva do CONEF-DF, lavei a presente ata, lida, achada e aprovada na mesma reunião, conforme segue assinada pela Presidente e por mim.

LEILA BARROS DEBORAH IGREJA DO PRADO
Presidente - CONEF/DF Secretária Executiva - CONEF/DF

ATA DA 40ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Aos dezesseis dias do mês de dezembro de dois mil e dezesseis, às onze horas e quinze minutos, na Sala de Reunião da Sede do Conselho de Educação Física, Desporto e Lazer do Distrito Federal - CONEF-DF, na EOS 106/107, Asa Sul, Brasília/DF, foi realizada a quadragésima Reunião Ordinária do CONEF-DF, com a presença da Presidente do CONEF-DF e Secretária de Estado do Esporte, Turismo e Lazer do DF - SETUL - Leila Barros, bem como com a presença dos seguintes futuros Conselheiros: Orlando Ferraccioli Filho (Membro Titular - Secretária de Estado de Educação do DF - SEDF), Flávio Luiz Thiesen (Membro Suplente - Secretária de Estado de Educação do DF - SEDF), Reginaldo Severino dos Santos (Membro Titular - Secretária de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG), Carlos Magno Oliveira Marins Ferreira (Membro Suplente - Secretária de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG), Diego de Souza (Membro Suplente - Secretária de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do DF), Paulo Henrique Azevêdo (Membro Titular - Notório Saber Esportivo), Roosevelt Vilela Pires (Membro Titular - Administrações Regionais), Dayanne Renata Temotco da Silva (Membro Suplente - Administrações Regionais), Ademair Inácio Lamoglia (Membro Titular - Federação Esportiva do DF), Warleiton Dias Souza (Membro Suplente - Federação Esportiva do DF), Wilson Miranda Filho (Membro Titular - Atletas do DF), Admilson da Rosa Brites (Membro Suplente - Atletas do DF), Letission Samarone Pereira (Membro Titular - Esporte para Pessoas com Deficiência), José Higinio Oliveira Souza (Membro Suplente - Esporte para Pessoas com Deficiência), Patrick Novaes Aguiar (Membro Titular - Conselho Regional de Educação Física do DF - CREF 7), Alex Charles Rocha (Membro Suplente - CREF 7) e Déborah Igreja do Prado, Secretária Executiva do CONEF-DF. Também estiverem presentes os seguintes convidados: César Lima (Ordem dos Advogados do Brasil - DF), Fernando Elias e Cristina Queiroz Mazzini Calegari. Foi conferido o quórum para abertura da Reunião e havia dez futuros Conselheiros-Titulares presentes, número suficiente para a abertura da Reunião. A Presidente do CONEF-DF iniciou a reunião justificando seu atraso em virtude da convocação do Governador para uma reunião de balanço das ações do ano de 2016 de todas as pastas do DF e fazendo um resumo das ações da SETUL em sua gestão de praticamente dois anos de governo de muito sucesso, tendo a realização de diversos eventos e apoio a atletas, a descentralização de recursos do Fundo de Apoio ao Esporte para a SEDF, realização no DF dos Jogos Olímpicos Rio 2016 na modalidade do futebol, dos revezamentos das Tochas Olímpica e Paralímpica e, da fusão primeiramente com a Secretária de Educação e depois com a Secretária de Turismo. Estes dois últimos momentos foram de muito sofrimento para o Esporte, primeiramente entramos numa estrutura enorme e depois quando da fusão com o Turismo, num período de contencções, a Secretária de Esporte saiu de um número de 300 servidores para em conjunto as duas pastas não terem mais que 200 servidores. Relembrou ainda que a criação de algumas Leis a preocuparam muito devido à falta

de orçamento e de pessoal da Secretária para uma melhor execução, dentre elas a Lei do Programa Boleiros e do Programa Compete Brasília que agora prevê além do transporte aéreo e terrestre a aquisição de hospedagem e alimentação. Informou que no ano de 2016 foram atendidos mais de dois mil atletas pelo Programa Compete Brasília em diversas modalidades onde se buscou a universalização e a democratização do acesso a este benefício. Comentou dos avanços da alteração da Lei Complementar nº 26/1997 onde a Casa Civil e a Secretária da Fazenda já estão cientes das propostas e a apoiaram, mas ainda se tem um caminho longo até a sua promulgação. Afirmou que na sua trajetória de trinta anos no Esporte é muito grata a ele e que suas intenções não são meramente políticas, quer mais, pois sabe que em qualquer governo apesar de todos os benefícios que o Esporte traz ele não é priorizado e, assim, pretende contar com a colaboração de todos para fazer diferente, usar o que o Esporte ensinou para não desistir dos propósitos e dos sonhos que tem para o Esporte no DF. Agradeceu a contribuição dos Conselheiros que estão indo em nome da Cristina, que era a Vice-Presidente, que a ajudou muito na gestão do Conselho e desejou boas vindas aos novos integrantes e frisou a importância de estarem dispostos a trabalhar e fazer o melhor pelo Esporte no DF. A Presidente passou a palavra para a Ex-Conselheira Cristina que disse ter participado em duas gestões no Conselho e na segunda foi a Vice-Presidente e salientou que o papel do Conselho é estar ao lado da Secretária apoiando no que for preciso e fazendo reflexões e ponderações para outras ações, além das demandas vindas da CLDF sobre os Projetos de Lei e sempre tendo o pensamento de que Brasília é um celeiro de Atletas e que é preciso tentar mantê-los aqui e, ainda, proporcionar à comunidade à prática do esporte e de atividades físicas sempre com a postura do bem para o Esporte e não para os interesses pessoais. Relatou, ainda, momentos que partilhou na juventude jogando voleibol com a companheira e amiga, Leila, e que desde menina tinha um sonho e acreditava nele e que esta paixão a contagiou, mas chegou num ponto em que optou por não sair de Brasília e continuar os estudos, pois naquela época eram situações antagônicas e que a Leila continuou, foi jogar fora e foi o que todos conhecem. O Colaborador Elias, treinador das duas quando jovens, pediu a palavra para lembrar que nos treinos se buscava a concretização dos sonhos, de se colocar em quadra o que cada uma tinha de melhor, de se trilhar sempre o caminho do sucesso e desde garota a Leila foi determinada, decidida e movida por esta paixão pelo esporte. A Presidente retomou a palavra confirmando que até hoje é movida por esta paixão e que faz o que é preciso ser feito pelo Esporte tendo esta paixão na sua base. Aproveitou para agradecer à Cristina o trabalho, o apoio ao longo da última gestão do CONEF e disse que pretende contar com todos no caminho que é árduo, mas que também pode ser muito prazeroso. Em seguida, perguntou se todos os presentes haviam recebido a pauta por meio eletrônico e se tinham alguma proposta de alteração ou inclusão na mesma. A Presidente explicou que por ser a primeira reunião da nova gestão, não ter nenhum Conselheiro empossado e nem Vice-Presidente eleito e, devido à sua convocação na reunião com o Governador foi proposto que os itens administrativos V, VII, VIII, IX e X fossem discutidos anteriormente e referendados por esta Plenária. Os presentes responderam que receberam a pauta, não tinham nenhuma alteração a indicar e estavam de acordo com a proposta feita. I - Aprovação da Pauta. A pauta foi aprovada pelos presentes e teve o seguinte teor: I - Aprovação da Pauta; II - Justificativa das ausências; III - Leitura e Aprovação da Ata da 39ª Reunião Ordinária do CONEF-DF; IV - Posse dos Conselheiros - mandato dezembro/2016 a novembro/2018; V - Breve Apresentação do CONEF e do Regimento Interno - Papel do Conselheiro e suas atribuições; VI - Eleição do Vice-Presidente; VII - Atualização dos Dados dos Conselheiros; VIII - Recomposição das Comissões e definição dos Coordenadores e Relatores; IX - Proposta do Calendário para o ano de 2017; X - Apresentação do Relatório de Atividades do ano de 2016 e Definição das Atividades para o novo mandato - metas; XI - Informes; XII - Encerramento. II - Justificativa das ausências. A Secretária Executiva justificou a ausência dos futuros Conselheiros: Luana Maciel Caetano (Membro Titular - Secretária de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do DF), Gislane Ferreira de Melo (Membro Suplente - Notório Saber Esportivo), Tatiana Westfield Mendes (Membro Titular - Segmento Esportivo Universitário) e Ronaldo Pires da Rocha (Membro Suplente - Segmento Esportivo Universitário). III - Leitura e Aprovação da Ata da 39ª Reunião Ordinária do CONEF-DF. A Ata da 39ª Reunião Ordinária foi encaminhada previamente por meio eletrônico e não houve nenhuma manifestação por parte dos futuros Conselheiros, tanto pela forma digital quanto presencial, ficando então considerada lida e aprovada na íntegra por todos os presentes. IV - Posse dos Conselheiros - mandato dezembro/2016 a novembro/2018. Tomaram posse os seguintes Conselheiros: Orlando Ferraccioli Filho (Membro Titular - Secretária de Estado de Educação do DF - SEDF), Flávio Luiz Thiesen (Membro Suplente - Secretária de Estado de Educação do DF - SEDF), Reginaldo Severino dos Santos (Membro Titular - Secretária de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG), Carlos Magno Oliveira Marins Ferreira (Membro Suplente - Secretária de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG), Diego de Souza (Membro Suplente - Secretária de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do DF), Roosevelt Vilela Pires (Membro Titular - Administrações Regionais), Dayanne Renata Temotco da Silva (Membro Suplente - Administrações Regionais), Ademair Inácio Lamoglia (Membro Titular - Federação Esportiva do DF), Warleiton Dias Souza (Membro Suplente - Federação Esportiva do DF), Wilson Miranda Filho (Membro Titular - Atletas do DF), Admilson da Rosa Brites (Membro Suplente - Atletas do DF), Letission Samarone Pereira (Membro Titular - Esporte para Pessoas com Deficiência), José Higinio Oliveira Souza (Membro Suplente - Esporte para Pessoas com Deficiência), Patrick Novaes Aguiar (Membro Titular - Conselho Regional de Educação Física do DF - CREF 7) e Alex Charles Rocha (Membro Suplente - CREF 7). O futuro Conselheiro Paulo Henrique Azevêdo (Membro Titular - Notório Saber Esportivo) não tomou posse por ter se ausentado mais cedo em virtude de atividades na Universidade de Brasília. VI - Eleição do Vice-Presidente. A Presidente perguntou como o Colegiado queria conduzir este momento. O Conselheiro Alex lembrou que na votação anterior os membros do Governo se ausentaram da sala e os da sociedade civil discutiram a indicação dos nomes e depois todos se reuniram novamente e finalizaram o processo. A proposta foi acatada por todos. A Secretária Executiva participou do processo de votação para auxiliar no que fosse preciso. Primeiramente a ex-Conselheira Cristina, última Vice-Presidente, explicou as atribuições do cargo de Vice-Presidente e depois da apresentação de diversos pontos de vista os membros da sociedade civil chegaram com unanimidade a um nome. Em seguida, a Secretária Executiva chamou os membros do governo para retornarem à sala e a ex-Conselheira Cristina informou que o candidato único da sociedade civil foi o Conselheiro Ademair. A Presidente perguntou se haveria alguma objeção e como não houve o candidato Ademair foi eleito por aclamação ao cargo de Vice-Presidente do CONEF-DF. O Vice-Presidente tomou a palavra, agradeceu a confiança depositada em sua pessoa e disse que a Secretária, Presidente do Conselho, poderia contar com o grupo para o que fosse preciso e parafusou o Conselheiro Wilson ao dizer que todos estão dispostos a colocar a mão na massa. A Presidente parabenizou a escolha e afirmou que pelo seu histórico esportivo acredita muito no trabalho em equipe, na força do grupo e que espera contar com todos na empreitada para o ano de 2017. Os itens V - Breve Apresentação do CONEF e do Regimento Interno - Papel do Conselheiro e suas atribuições; VII - Atualização dos Dados dos Conselheiros; VIII - Recomposição das Comissões e definição dos Coordenadores e Relatores; IX - Proposta do Calendário para o ano de 2017 e X - Apresentação do Relatório de Atividades do ano de 2016 e Definição das Atividades para o novo mandato - metas. Itens administrativos discutidos anteriormente e as decisões ficaram referendadas por esta Plenária. XI - Informes: Não houve informe. XII - Encerramento. Nada mais havendo a ser tratado, a Presidente do CONEF-DF agradeceu a presença de todos, aproveitou para desejar um Feliz Natal e um 2017 maravilhoso e declarou encerrada a reunião às doze horas e trinta minutos na qual eu, Déborah Igreja do Prado, na qualidade de Secretária Executiva do CONEF-DF, lavei a presente ata, lida e achada, conforme segue assinada pela Presidente e por mim.

LEILA BARROS
Presidente - CONEF/DF

DEBORAH IGREJA DO PRADO
Secretária Executiva - CONEF/DF